



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação Nº 106/2024

Reitero a indicação nº 96 que dispõe sobre a necessidade da manutenção da iluminação pública no Bairro do Córrego Raso.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, viabilize a troca de lâmpadas no Bairro do Córrego Raso, reiterando a indicação de número 96.

Justificativas: A necessidade das trocas de lâmpadas, visa a melhoria da visibilidade local, aumentando a sensação de segurança aos frequentadores usuários locais.

Não é demais salientar que a manutenção de uma iluminação pública de qualidade é direito de todo o cidadão.

Desde já agradeço a habitual atenção e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 23 de abril de 2024

Anderson Luiz Cenciani
- Vereador -